



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

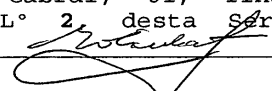
MATRÍCULA
97441

FICHA
00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

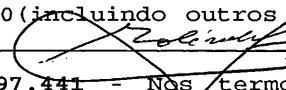
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 902 (novecentos e dois), constituído de uma sala, uma varanda, uma circulação, um banheiro social, três quartos, uma suíte, uma copa, uma cozinha, uma área de serviço, um depósito e um banheiro de serviço, com área real de 198,98m², área de construção de 161,83m² e fração ideal de 0,015181, do Edifício "GUSTAVE FLAUBERT", edificado no lote nº 04, com área total de 2.052,45m², confrontando-se pela frente em dois segmentos de reta, medindo 38,45m e 12,55m para a Rua Rio Branco; fundos com o lote nº 03, medindo 34,44m; lado direito com a Rua Rio Branco, medindo 37,82m; lado esquerdo com os lotes nº 01, 05 e 03, medindo 73,15m; situada na referida Rua Rio Branco, 415, Praia da Costa, neste Município. **PROPRIETÁRIOS:** MARIA BERNADETTE BARBIERI COSER DE OREM, portadora da Carteira de Identidade nº 428.646-ES, CPF/MF nº 673.646.167-72 e seu marido ALMIR HERDY DE OREM, portador da Carteira de Identidade RG nº 04389763-6-IFP-RJ, CPF/MF nº 548.535.327-49, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Alfredo Cabral, 01, Ilha do Frade, Vitória-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** 77.727, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2007. O OFICIAL:  (CONF. MCS) WGD.

AV. 1 - 97441 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, está gravado com o seguinte ônus: **HIPOTECA** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, no valor de R\$ 5.492.556,59, objeto do R. 4-77.727 e Averbações 6, 9 e 10-77.727, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de Dezembro de 2007. O OFICIAL:  (CONF. MCS) WGD.

AV. 2 - 97.441 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 19 de maio de 2008, DO CREDOR, para constar que fica **cancelada** a **HIPOTECA**, objeto da AV.1, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 25 de junho de 2008. O OFICIAL:  (CONF. RNSP) ATR.

R. 3 - 97.441 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, datado de 22 de julho de 2008; os proprietários, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à LUCIANA CARLETTI, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 823.183-SSP-ES, CPF/MF nº 005.414.227-07 casada sob o regime de comunhão parcial de bens com MARCELO SCHUNK GARDIOLI, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 823.552-SSP-ES, CPF/MF nº 015.388.267-04, residentes e domiciliados na Rua Rio Branco, 415, apto 902, Praia Da Costa, neste Município; pelo preço de R\$ 290.000,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 240.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 50.000,00. Avaliação: R\$ 291.000,00 (incluindo outros imóveis). Vila Velha-ES, 28 de julho de 2008. O OFICIAL:  (CONF. CMT) FPP.

R. 4 - 97.441 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado; os proprietários já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da dívida: R\$ 50.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 291.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros: Nominal: 10,9350%; Efetiva: 11,5000%; Encargo inicial total: R\$ 706,26; Vencimento do 1º encargo mensal: 22/08/2008; Reajuste dos encargos: De Acordo com a Cláusula Sexta. E demais cláusulas

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 46fd22b4-9ce5-4617-aec7-c127f63c88ca

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 08/08/2022 17:09 PROTOCOLO: S22080104892D



380.082

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta:

MATRÍCULA
97.441

FICHA
00001

VERSO



constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 28 de julho de 2008. O OFICIAL: [Assinado] (CONF. CMT) FPP.

AV. 5 - 97.441 - Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária, datada de 17 de fevereiro de 2011, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para constar que fica cancelada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, objeto do R. 4, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 30 de março de 2011. O OFICIAL: [Assinado] (CONF. BMO) RC.

AV. 6 - 97.441 - Procede-se a esta averbação em cumprimento ao disposto na Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, datada de 29 de junho de 2012, lavrada às fls. 043/045, do Lº 312, pelo Cartório 3º Ofício de Notas deste Município, devidamente registrada sob nº 7.046 do Lº 3 desta Serventia; para que o imóvel constante da presente matrícula fique isento de execução por dívidas, portanto, inalienável e impenhorável. Vila Velha-ES, 27 de setembro de 2012. O OFICIAL: [Assinado] (CONF. BMO) FMT.

Selo Digital: 024455.MFQ1203.00339

Emolumentos R\$ 35,34 Taxas R\$ 11,87 Total R\$ 47,21

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 97441 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, e que inexistente qualquer registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://www.arisp.com.br>.

Vila Velha-ES, 08 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por: Mario Augusto Del Carro - Escrevente

Emolumento: 60,37 - Taxas: 16,31 - Total: 76,68

Selo: 024455.DVS2202.01955

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.

ONJ

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 08/08/2022 17:09 PROTOCOLO: S22080104892D



380.082

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mirelly S. T. Santana
Substituta: